



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-038/05, de 07 de junho de 2005**

**Aprova Projeto de Extensão da  
Coordenação de Formação Geral –  
Campus IV.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **19ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **03/06/2005**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Projeto de Extensão da Coordenação de Formação Geral - Campus IV denominado **Curso de Informática para Cegos e com Visão Subnormal**, conforme documentação constante do Proc. 4012/05-53.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão